



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a cessão de uso de um espaço público municipal ao Conselho dos Pastores de Paraty para fins sociais e de utilidade pública, e dá outras providências.

Dispõe sobre a cessão de uso de um espaço público municipal ao Conselho dos Pastores de Paraty para fins sociais e de utilidade pública, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a cessão, a título gratuito, de um espaço público municipal, a ser definido pelo Poder Executivo, ao Conselho dos Pastores de Paraty, para o desenvolvimento de atividades de caráter social, comunitário e de utilidade pública.

Art. 2º A cessão de uso terá por finalidade apoiar ações sociais desenvolvidas pelo Conselho dos Pastores, tais como:

- I – atendimento comunitário;
- II – apoio a famílias em situação de vulnerabilidade;
- III – realização de projetos socioeducativos;
- IV – desenvolvimento de atividades de cidadania, ações humanitárias e demais atividades de interesse público.

Art. 3º O espaço cedido será utilizado exclusivamente para as finalidades descritas nesta Lei, sendo vedado qualquer uso comercial ou finalidade distinta da utilidade pública/social.

Art. 4º O Conselho dos Pastores será responsável pela manutenção, conservação e bom uso do espaço, sem ônus para o Município.

Art. 5º A cessão poderá ser revogada pelo Executivo caso seja constatado:

- I – descumprimento da finalidade social;
- II – uso inadequado do espaço;
- III – prejuízo ao patrimônio público.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa autorizar a cessão de um espaço público municipal ao Conselho dos Pastores de Paraty, reconhecendo o importante papel social desempenhado por esta entidade no atendimento à comunidade. O município de Paraty possui diversas áreas públicas que se encontram ociosas ou sem destinação definida, podendo ser melhor aproveitadas para atender demandas sociais relevantes. A utilização dessas áreas fortalece o desenvolvimento comunitário, amplia o alcance das



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



políticas públicas e evita que patrimônios valiosos permaneçam subutilizados. O Conselho dos Pastores desenvolve ações essenciais, entre as quais se destacam o apoio a famílias em situação de vulnerabilidade, atividades socioeducativas, campanhas humanitárias e projetos que promovem dignidade e cidadania. A disponibilização de um espaço adequado permitirá a ampliação dessas atividades, beneficiando diretamente a população paratiense. Diante da relevância social da proposta, contamos com o apoio dos nobres vereadores para sua aprovação.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

**Paulo Sérgio
Vereador(a)**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003400350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio C. dos Santos** em **28/11/2025 09:56**

Checksum: **CC1C57A82EB2AAC76798C276948B9006EEAF03576EACE2ECBD2CF0D35CFD75E7**